
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 030/2024

PORTARIA Nº. 030/2024

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Artigo 1º O artigo 1º. da Portaria 133/2021 passará a vigorar com a seguinte redação: Altera a função gratificada do funcionário municipal BENEDITO REIS DE OLIVEIRA CAÍRES, ocupante do cargo de Contador da Prefeitura Municipal de Porecatu, para a função gratificada descrita no artigo 4º da Lei Municipal nº 1989 de 25 de janeiro de 2024.

Artigo 2º Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (30/01/2024).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:A04BE28D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/01/2024. Edição 2951

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>